



LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT AVISO DE PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO – Nº 001-2016

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 8.313-2016, TORNA PÚBLICO, que não compareceram empresas interessadas no certame. Devido a importância da contratação do objeto pela Administração, a Presidente determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas, para o dia **05/04/2016, às 8:00 horas**, no mesmo local. Juina-MT, 14 de março de 2016. **Yoana Lays Beserra da Luz** – Presidente – Poder Executivo – Juina-MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2016.

Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: CLAUDETE CATARINA BRUM.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Principal, s/n, Distrito de Terra Roxa para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Juina, Estado de Mato Grosso.

Período: 14 de Março de 2016 à 31 de Dezembro 2016.

Fundamentação Legal: Artigo 24 Inciso X e Artigo 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 3390.36.00 – Outros Serviços de

Terceiros/Pessoa Física.

Valor Total: R\$ 3.826,66 (três mil oitocentos e vinte e seis reais).

Data do Reconhecimento: 14/03/2016, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT.

Data de Ratificação: 14/03/2016, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina/MT.

YOANA LAYS BESERRA DA LUZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2016.

Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: LUCIA SUZANA DANILLI MENDES DA COSTA.

Objeto: Locação de imóvel urbano localizado na Rua Padre Ezequiel Ramim, nº 101, Bairro São José Operário que servirá de "lar específico" para abrigar a adolescente Lucivane da Costa Andrade, conforme medidas de proteção à criança e adolescente, Processo de Execução nº 2162-90.2012.811.0025, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Juina, Estado de Mato Grosso.

Período: 14 de Março de 2016 à 14 de Julho 2016.

Fundamentação Legal: Artigo 24 Inciso X e Artigo 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 3390.36.00 – Outros Serviços de

Terceiros/Pessoa Física.

Valor Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Data do Reconhecimento: 14/03/2016, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT.

Data de Ratificação: 14/03/2016, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina/MT.

YOANA LAYS BESERRA DA LUZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

LEGISLAÇÕES

DECRETO N. 3037, DE 11 DE MARÇO DE 2016

Abre Crédito Suplementar e da outras providências

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal n. 2503/2015:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

03.001.0.0.04.122.0301.2031.3.3.90.39.00.00-0100000000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$

10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002.0.0.10.301.0803.2198.4.4.90.52.00.00-0102000000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 6.500,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
03.001.0.0.04.122.0308.2174.4.4.90.52.00.00-0100000000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.0.0.10.301.0803.2198.3.3.90.30.00.00-0102000000
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde-MT, 11 de março de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Marin Rossato
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Registre-se e Publique-se

DECRETO N. 3039, DE 14 DE MARÇO DE 2016

Abre Crédito Suplementar e da outras providências

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal n. 2503/2015:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.013,52 (quarenta e sete mil, treze reais e cinquenta e dois centavos), para atender as seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.001.0.0.04.122.1001.2228.3.3.90.93.00.00-0315053000

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 47.013,52

Art. 2º - Para atender o crédito suplementar aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, conforme inciso I, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde-MT, 14 de março de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Marin Rossato
Sec. de Finanças e Orçamento
Registre-se e Publique-se

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2015 CREDENCIAMENTO 002/2015

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal em exercício de Lucas do Rio Verde, Sr. Otaviano Olavo Pivetta, toma público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2015 - Credenciamento Nº 002/2015, Credenciamento de empresas para realização de serviços especializados de pediatria, ginecologia, obstetrícia, pneumologia, urologia, hematologia, serviços de consultas médicas de cirurgião geral e pequenas cirurgias, consultas e exames de cardiologia e proctologia, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, a Empresa: **MAURO ALFREDO GROSS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA EIRELI-ME**, com CNPJ sob o nº. 23.301.841/0001-34. Pelo período de 18/03/2016 a 18/08/2016, em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.